Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 070/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, Senhor CARLOS ANDRE COSTA SILVA, recuperação da estrada vicinal, que interliga os povoados: Boa União, Ilhinha dos Patos e Juncal, todos na região do Gama.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista apelos dos moradores dessas comunidades, que se interligam através desse meio de acesso vicinal, os quais relatam que praticamente essa Via se encontra intransitável devido buracos existentes, e se não for tomada providencias em recuperá-la, consequentemente poderá ser interditada, devido as chuvas ocasionadas.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Rubemar Ribeiro

Vereador/PP